Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Marketing & Mídia · Urgente

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

Governo detalha cronograma: apps saem das lojas em 6/10, conteúdo de plataformas notificadas em 8/10 e já são 5.209 domínios com derrubada solicitada

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 30/09/2026 às 07h03

· Atualizado em 21/10/2026 às 15h03

· 9 min de leitura

Por que importa

Toda peça publicitária em circulação — mídia paga, orgânica, OOH, patrocínio e criativo de afiliado — precisa estar fora do ar em 5 de outubro, e o governo já documenta criativos ativos nas plataformas.

Os 186 aplicativos notificados saem das lojas em 6 de outubro, o que exige comunicação a usuários e desligamento de push e deep links antes da data.

O comitê interinstitucional regulamentado nesta semana poderá coordenar bloqueio de sites, interrupção de pagamentos e remoção de anúncios, concentrando a fiscalização em um único colegiado.

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

Em coletiva realizada em 29 de setembro, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério da Fazenda divulgaram o cronograma de execução da MP 1.394/2026: a publicidade de apostas de quota fixa deve estar fora do ar em 5 de outubro, os aplicativos notificados saem das lojas em 6 de outubro e as plataformas notificadas têm até 8 de outubro para remover conteúdo. Quem responde por marketing, produto e compliance em operadora com outorga extinta tinha, na data desta publicação, menos de uma semana para produzir prova de cumprimento. Os três prazos venceram: o risco hoje não é cumprir data, é comprovar o cumprimento em fiscalização ou processo sancionador (ver atualização ao fim do texto).

No mesmo balanço, os dois ministérios informaram que até 29 de setembro de 2026 foi solicitada a derrubada de 5.209 domínios relacionados à exploração de apostas — 1.386 indicados pela Secretaria Nacional de Direitos Digitais (Sedigi/MJSP) e 3.823 pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF). Desse total, a Anatel já determinou a derrubada de 2.387 domínios. Foram removidas ainda 300 páginas do Facebook e 90 perfis do Instagram.

O calendário das três datas

O detalhamento do cronograma foi atribuído a João Brant, secretário de Políticas Digitais da Secom/PR, conforme reportado pelo iGaming Brazil. Não localizamos release oficial do MJSP de 29 de setembro com o calendário consolidado — a data de 8 de outubro aparece apenas na fala reproduzida pelo veículo.

Dia 5 de outubro vence o prazo para as publicidades saírem do ar. No dia 6, lojas de aplicativos da Apple e do Google deverão retirar 186 aplicativos de circulação e dia 8 é a vez das plataformas que foram notificadas retirarem seus conteúdos das páginas

João Brant, secretário de Políticas Digitais da Secom/PR, conforme reportado pelo iGaming Brazil

DataObrigaçãoQuem executa

5/10/2026Retirada de publicidade em meio físico e digitalOperadores, agências, afiliados e influenciadores

6/10/2026Remoção de 186 aplicativos notificadosApple e Google, nas lojas de aplicativos

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

8/10/2026Remoção de conteúdo das páginasPlataformas notificadas (lista não divulgada)

Prazos anunciados na coletiva de 29/09

A MP prevê dez dias de prazo para retirada de publicidade que já estava em circulação e proíbe qualquer novo anúncio. Não está confirmado se a data de 5 de outubro decorre dessa contagem ou de notificação administrativa específica — a base de contagem altera a linha de defesa do operador em eventual processo sancionador, e vale checar o ponto antes de assumir uma das hipóteses.

Comitê com 15 órgãos federais

O governo regulamentou o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, criado pelo art. 24 da própria MP e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República. São 15 representantes de órgãos federais, com reuniões a cada seis meses e publicação de relatório de atividades. O colegiado poderá coordenar bloqueio de sites, interrupção de pagamentos e remoção de anúncios.

O número e a data exata de publicação do decreto de regulamentação não foram confirmados em fonte primária: o InfoMoney indica segunda-feira (28/09) e agregadores trazem 29/09. A composição nominal dos 15 órgãos também não foi verificada em texto normativo.

Criativo ativo depois do prazo é prova

O Ciberlab/MJSP identificou publicidade de bets ainda circulando em plataformas da Meta, do Google e no TikTok, com chamadas para novos cadastros e ofertas de bônus. O governo também encaminhou aos órgãos da Fazenda e da Justiça a relação de contas identificadas para verificação técnica e administrativa, apontando promessas de "260% de lucro mensal", oferta de robôs e alegações de taxas de acerto de até 99,8%. Peça ativa depois de 5 de outubro é evidência já documentada pelo próprio poder público — e o canal terceirizado não transfere o risco de quem governa o programa de afiliados.

A atuação integrada busca impedir que a retirada formal das bets seja contornada pela migração das atividades para redes sociais, aplicativos, grupos fechados, canais clandestinos ou plataformas hospedadas fora do país

MJSP, em nota

O que fazer nesta semana

Até 5/10: montar inventário auditável de toda publicidade ativa — mídia paga, orgânica, OOH, patrocínio exibido, afiliados e CRM — com prova de retirada: print datado, log de pausa de campanha e ofício à agência.

Até 5/10: notificar afiliados e influenciadores por escrito sobre a proibição e exigir confirmação formal de remoção.

Até 6/10: alinhar com Apple e Google a retirada do aplicativo e preparar o aviso ao usuário sobre saldo, em linha com o cronograma de devolução de saldos a apostadores. Encerrado o prazo de saque em 5 de outubro, as contas de apostadores ainda somavam R$ 1,32 bilhão, segundo o Yogonet (7/10/2026).

Até 8/10: conferir a remoção de conteúdo nas plataformas notificadas, conforme o prazo indicado pelo governo.

Manter um dossiê único de cumprimento, no mesmo padrão usado para responder a ofício da SPA/MF.

Mercado ilegal reage à proibição

A MP 1.394/2026 foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 25 de setembro e proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de aposta de quota fixa em meio físico ou virtual, inclusive por agente sediado no exterior que ofereça o serviço a pessoa localizada no território nacional. Está em vigor, com eficácia condicionada à apreciação do Congresso. Na sequência da publicação, a força-tarefa derrubou 506 sites com indícios de oferta irregular.

Segundo o site Bet Legal, mantido pela Iron Security, 440 novos sites de apostas sem registro no Brasil teriam surgido após a publicação da MP — número citado pela Agência Brasil em 28 de setembro.

Tipificação penal ainda não é norma vigente

A pena de 2 a 4 anos de reclusão e multa para quem hospedar, distribuir ou manter plataformas destinadas a apostas consta de projeto de lei enviado ao Congresso em 25 de setembro.

O texto prevê aumento de pena quando houver burla à verificação de idade ou de localização.

Trata-se de proposta em tramitação, e não de dispositivo em vigor — o que está vigente é a

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

MP 1.394/2026.

Não foi divulgada a lista das plataformas notificadas com prazo em 8 de outubro, nem confirmado se existe decisão judicial autônoma com prazo de dez dias paralelo ao administrativo. Enquanto isso não se esclarece, a data mais conservadora para o operador era 5 de outubro para toda peça publicitária sob seu controle direto ou de terceiros contratados — prazo já vencido, hoje convertido em exigência de prova documental.

Acompanhe os prazos da MP 1.394

Receba a apuração diária do iGBRASIL sobre o cronograma de encerramento — publicidade, apps, plataformas e devolução de saldos — com as datas e as fontes de cada obrigação. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Atualização — 21/10/2026

As três datas descritas acima (5, 6 e 8 de outubro) venceram. O checklist que era prospectivo passa a ser dossiê de defesa: o que importa agora é a capacidade de provar, em fiscalização ou processo sancionador, que cada obrigação foi cumprida na data. Abaixo, o que mudou desde a publicação original.

Tramitação virou a principal variável

A MP 1.394/2026 foi publicada em 25 de setembro e tem validade inicial de 120 dias. Segundo o Yogonet (8/10/2026), o texto recebeu 48 emendas até a noite de 6 de outubro e o prazo para novas emendas foi prorrogado para 13 de outubro — o prazo original terminaria em 1º de outubro. O calendário oficial citado pela publicação fixa a deliberação até 23 de novembro de 2026. Na data daquela reportagem, a comissão mista ainda não tinha definido relatoria e presidência. Se o Congresso não concluir a votação, a MP perde eficácia: o operador precisa de plano para os dois cenários.

Mapa das emendas por efeito operacional

Exclusão das apostas esportivas da proibição — emendas de Marcos Braz, Julio Lopes, Pedro Aihara, Felipe Francischini, Julio Arcoverde, Marcos Pontes e Hiran Gonçalves.

Concentração da vedação nos cassinos on-line — proposta de Flávio Bolsonaro.

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

Substituição da proibição por restrições publicitárias, inclusive naming rights de estádios — proposta de Bebeto.

Devolução parcial dos valores pagos pela outorga.

Período de transição para contratos com clubes de futebol.

Saúde pública: emenda de Tabata Amaral sobre atendimento no SUS a pessoas com problemas relacionados a apostas.

Cada uma dessas linhas mexe em uma rubrica diferente do orçamento e define se o cenário é encerramento definitivo ou suspensão temporária.

R$ 1,32 bilhão sem saque

O prazo de saque terminou em 5 de outubro (Agência Brasil). Em 7 de outubro, o Yogonet noticiou que as contas de apostadores ainda somavam R$ 1,32 bilhão. A destinação desse saldo segue como ponto aberto — obrigação de guarda, prazo de prescrição, tratamento contábil e responsabilidade pelo passivo são hoje o item de maior exposição para diretoria financeira e jurídico.

iGBRASIL

Fiscalização depois do prazo

Publicidade veiculada por afiliados e influenciadores seguiu detectada após a proibição — o Yogonet noticiou casos no Ceará. Criativo ativo depois do prazo é prova pré-constituída, e canal terceirizado não transfere responsabilidade. Os números de bloqueio citados no corpo da matéria são fotografia de 29 de setembro; balanços posteriores de Anatel, Sedigi e SPA/MF não foram incorporados a este texto.

Pagamentos, ludopatia e contestação eleitoral

Há projeto em tramitação prevendo responsabilização de bancos por transações com bets ilegais (Yogonet) — interessa diretamente a PSPs, adquirentes e times de pagamento.

O Ministério do Trabalho apontou alta de 441% nos afastamentos por ludopatia entre 2023 e 2025 (Yogonet); é o dado que deve sustentar o discurso do governo na votação da MP.

O partido Novo acionou o TSE contra Lula e Alckmin citando a proibição das bets como abuso de poder (Yogonet), abrindo frente de contestação que não existia na publicação original.

Publicidade de bets tem de sair do ar até 5 de outubro

Do checklist ao dossiê de defesa

Inventário datado da retirada de publicidade — mídia paga, orgânica, OOH, patrocínio exibido, afiliados e CRM.

Ofícios enviados a agências e respectivas confirmações de recebimento.

Confirmações formais de remoção por afiliados e influenciadores.

Comprovação de remoção do aplicativo nas lojas da Apple e do Google.

Comunicação ao usuário sobre saldo e registro do que foi ou não sacado.

Registro das respostas a ofícios da SPA/MF, em arquivo único e auditável.

Pontos ainda em aberto nesta revisão: eventual ação no STF contra a MP 1.394/2026, existência de decisão judicial sobre os prazos administrativos e o número e a data do decreto que regulamentou o Comitê Interinstitucional — este último já sinalizado como não confirmado em fonte primária no corpo da matéria e que permanece assim.

Assuntos:

Afiliados · Mercado ilegal · MJSP · MP 1.394/2026 · Publicidade · SPA/MF

Fonte original:

https://igbrasil.com/noticias/marketing-midia/publicidade-de-bets-tem-de-sair-do-ar-ate-5-de-outubro

Documento gerado em 23/11/2026 às 09h25.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.